

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

Edição nº 063

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....4

Concursos Públicos.....6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....15



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 65/2008

Declara hóspede oficial do Estado,
e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 30 e 31 de outubro de 2008, o senhor **ROBERTSON FONSECA AZEVEDO** – Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Paraná – que participará do “Seminário sobre Regularização Fundiária”, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea e terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Provimento nº 61/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 32/2008 – PGJ

Cientifico os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00824.00044/2003, em que requerente Cláudio Aloísio Birckel.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 33/2008 – PGJ

Cientifico os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00711.00073/2007, em que investigado Marcelino Consi Saldanha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 430/2008

O **SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/10/2008, **MARCOS HENRIQUE DALLEDONNE**, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/10/2008, **MAC BONILHA DE SOUZA**, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2008, **FERNANDO MOSCON SCHROPFER**, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2008, **JOEL BORBA ALVES**, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2008, **HUMBERTO LOPES CAMPOS**, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2008, **FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN**, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2008, **ROGER SANDER POMMERENING**, no cargo de Assessor - Ba-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

charel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2008, FELIPE FARIAS BORBA, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2008, GUILHERME MAZZOLENI, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/10/2008, DIEGO CASSIANO LORENZONI CARBONE, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/10/2008, JONAS ERNANDE SCHMITT, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2008, ROBERTO JÚNIOR DOS SANTOS MACHADO DA LUZ, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/10/2008, DANIEL ZULIAN, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/10/2008, GUSTAVO ALEXANDRE RITTER, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/10/2008, LEANDRO TONIAL, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/10/2008, RAFAEL CAMPARRA PINHEIRO, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/10/2008, MÁRCIA CHRIST FONSECA, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/10/2008, MELISSA STEIN SCHARNBERG, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/10/2008, ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/10/2008, MELINA FRANTZ BECKER, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2008, ROCHELE FENNER, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2008, JOSELINE MIRELE PINSON DE VARGAS, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2008, CAMILLA BRITES CAETANO, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2008, MAGALI WICKERT, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2008, LUISE SCHIRRMANN, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2008, GRAZIELLA LEITE, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2008, MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/10/2008, CARLA SCHOFFEL LIZOT, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/10/2008, FLÁVIA DA MOTTA PINTO, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/10/2008, ADRIANA COSTA, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/10/2008, LORIANE SCHINOFF DA SILVEIRA, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo entrado em exercício em 27/10/2008.

RETIFICAR

- o Boletim 396/2008 publicado no DOJ de 07/10/2008, referente à servidora BIBIANA MARIA POLETO DE ARAÚJO, matrícula nº 1422 9978, para constar que a data-base da concessão do 2. avanço é 31/08/2008, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

BOLETIM Nº 431/2008

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINO
BIBIANA MARIA POLETTI DE ARAÚJO	14229978	03/09/2002 A 01/09/2007

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 432/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. CLARISSA AMMÉLIA SIMÕES MACHADO, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 4478, para, como representante deste órgão, firmar Termo de Convênio que entre si celebrem o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Carazinho e a Universidade de Passo Fundo, tendo por objetivo oportunizar aos alunos do Curso de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo atividades profissionalizantes, de pesquisa e extensão para a complementação de sua formação acadêmica e jurídica junto ao Balcão do Consumidor - PROCON (PR.00686.00411/2008-1 Port.3046/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 13375-09.00/06-0

PREGÃO Nº 59/06

CONTRATADA: LINK & CARD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** Rescisão Unilateral ao Contrato de Prestação de Serviços, que tem por objeto a confecção de crachás funcionais e fornecimento de cartões de proximidade tipo HID-PROXCARD II, destinados à identificação de servidores, estagiários e terceiros no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 58, inciso II, 66, 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE CONVENIO PROCESSO Nº 001137-09.00/05-2

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina, CNPJ nº 84.592.369/0001-20; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Aristides Cimdadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001409-09.00/07-3

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade de Passo Fundo, CNPJ nº 92.034.321/0001-25; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Rui Getúlio Soares, Reitor da Universidade de Passo Fundo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

SÚMULA DE TERMO DE CONVENIO PROCESSO Nº 1238.01181/2008-0

PARTES: Ministério Público do Rio Grande do Sul e Tribunal de Justiça do Estado. **OBJETO:** Participação mútua em procedimentos licitatórios realizados por meio de pregão presencial ou eletrônico, no Sistema de Registro de Preços. **VALOR:** Não há transferência de recursos financeiros. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da data desta publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001139-09.00/05-8

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Centro Tecnológico da ACM e Colégio ACM Centro, CNPJ nº 92.863.000/0001-33; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Maria de Fátima Gomes de Souza, Representante da ACM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2008.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001140-09.00/05-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Colégio Adventista de Porto Alegre, CNPJ nº 87.115.838/0006-13; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Anderson da Silva Voos, Diretor do Colégio Adventista.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001138-09.00/05-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Instituto Vicente Pallotti, CNPJ nº 95.602.942/0014-70; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Arnaldo Giuliani, Diretor do Instituto Vicente Pallotti.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2008.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 010602-09.00/03-7

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA., **OBJETO:** manutenção do elevador instalado na Promotora de Justiça de Canoas; valor mensal R\$ 600,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/07/08, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Eduardo de Lima Veiga.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 8425-09.00/08-5 PREGÃO Nº 42/08

CONTRATADA: PRIMOMONDO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., **OBJETO:** aquisição de 175 cadeiras para sala de aula; **VALOR TOTAL:** R\$ 31.500,00; **Dotação Orçamentária:** Unidade orçamentária 09.01, recurso 0011, projeto/atividade 2746, natureza da despesa/rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e Provimento PGJ/RS 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 192/2008

**ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Edital de
Abertura Nº 21/2008**

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSO

TORNO PÚBLICO que, após análise dos recursos dirigidos ao resultado da Prova de Títulos, nos termos do Edital nº 178-/2008, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, edição de 18/09/2008, a Comissão decidiu, nos termos da manifestação disponível para consulta na Internet, no site www.concursosfcc.com.br, conforme segue:

N.A. = Não Apresentou

Nº INSCRIÇÃO	PONTOS TÍTULOS
000036k	Sem recurso
000089j	Sem recurso
000149b	Sem recurso
000156j	Sem recurso
000168f	Sem recurso
000212e	Sem recurso
000219h	Procedente
000229k	Procedente
000270h	Sem recurso
000299j	Procedente
000352j	Sem recurso
000371c	Sem recurso
000379h	Improcedente
000394d	Sem recurso
000399c	Sem recurso

000412b	Improcedente
000435c	Procedente
000483c	Sem recurso
000498e	Sem recurso
000601e	Improcedente
000610f	N.A.
000640d	Sem recurso
000641f	Sem recurso
000677e	Sem recurso
000706h	Sem recurso
000762g	Procedente
000779b	Sem recurso
000781k	Procedente
000782b	N.A.
000811e	Parcialmente Procedente
000820f	Sem recurso
000822j	Sem recurso
000852h	Sem recurso
000861i	Sem recurso
000880b	Sem recurso
001020a	Sem recurso
001042k	Sem recurso
001053e	Sem recurso
001180a	Procedente
001329i	Improcedente
001372j	N.A.
001430i	Sem recurso
001460g	Improcedente
001502h	Sem recurso
001511i	Sem recurso
001551j	Sem recurso

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 193/2008

Assistente de Promotoria de Justiça – Edital de Abertura nº 21/2008

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

TORNO PÚBLICO E HOMOLOGO, de acordo com o Capítulo XIV do Edital de Concurso Público Nº 21/2008 – Assistente de Promotoria de Justiça, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul do dia 12/03/2008, a **classificação final** do Concurso Público em epígrafe, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL ESTADUAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
000212e	ALINE CAMARGO FELIZ DE OLIVEIRA	82.25	1
002119c	FELIPE FARIAS BORBA	77.25	2
003927f	MAGALI WICKERT	76.15	3
004972e	RAFAEL CAMPARRA PINHEIRO	76.00	4
001828e	EDUARDO BODANEZI LORENZI	75.50	5
002230f	FERNANDO ANDRADE ALVES	75.15	6
004100c	MARCIO FERNANDO BRATZ	75.00	7
001910a	ELISA MARCHETTO	74.55	8



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

003951c	MANOELA CASTRO DINIZ TARRAGO	74.50	9
000036k	ADRIANA COSTA	74.40	10
005019c	RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI	74.25	11
001511i	DANIEL ZULIAN	74.25	12
000156j	ALEXANDRE DAL POS	74.25	13
001709h	DIEGO CASSIANO LORENZONI CARBONE	73.25	14
003593c	LILIANE BRAGA LUZ OLIVEIRA	73.05	15
004131c	MARCOS ALAN SCARIOT	73.00	16
005330c	ROGER SANDER POMMERENING	72.75	17
000811e	BRUNNO MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA	72.65	18
006096d	YURI GROSSI MAGADAN	72.55	19
003436i	LEANDRO TONIAL	72.25	20
005295e	RODRIGO MARQUES MACHADO	71.80	21
004456i	MAURICIO SCHORR	71.50	22
004661j	NICOLAS ANDRES VICO SIERRA	71.25	23
005745j	TATIANA FLORES AGOSTINI	71.25	24
004743a	PATRICIA CASARIN MULLER	71.15	25
003707c	LUCAS SEIBEL SILVA	71.05	26
004439i	MAUREN DINAH GUEDES MULLER	71.00	27
003407b	LAUREN PIEROZAN	71.00	28
000270h	ALINE SILVEIRA DA CRUZ	70.55	29
001329i	CRISTIANE BATISTA LIMA	70.55	30
005877e	TOMAS SILVEIRA MARTINS HARTMANN	70.50	31
001792j	EDER FERNANDO KEGLER	70.50	32
005250e	ROBSON CARVALHO RODRIGUES	70.40	33
004321h	MARINA DA SILVA LAMEIRA	70.30	34
001692f	DENIZAR SIMIONI	70.30	35
001992g	EVANDRO ROCHA SATIRO	70.00	36
005621c	SIMONE DE MACEDO MARQUES SAAD	70.00	37
000822j	BRUNO MASSING DE OLIVEIRA	69.90	38
003274i	KARINE CAMARGO TEIXEIRA	69.75	39
000861i	CAMILA NEVES WILLHELM	69.65	40
001460g	DAISANA ROCHA DE LIMA MORAES	69.50	41
002689k	HUMBERTO LOPES CAMPOS	69.30	42
001042k	CAROLINA SCHUTZ MAURIQUE	69.25	43
005224d	ROBERTA PENZ DE OLIVEIRA	69.25	44
001965d	ENDRIGO VEIGA MARQUES	69.25	45
004322j	MARINA DA SILVA VARELA COELHO	69.00	46
000229k	ALINE FRARE ARMBORST	68.80	47
001430i	CYNTHIA TEIXEIRA BASTOS	68.75	48
002413c	GABRIELA WOLFF BURIN	68.75	49
004051e	MARCIA CHRIST FONSECA	68.50	50
006060e	VIVIANE ROSA CLAVIJO	68.50	51
001658f	DEMIAN MARTINS AMANTINO	68.40	52
001703g	DIANE ROSELE GRASSI	68.30	53
000394d	ANA PAULA ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS	68.25	54
005296g	RODRIGO MEYER GUERRA	68.25	55
005673k	SUSIANE CANAL	68.25	56
002557e	GRAZIELLA LEITE	68.25	57
000779b	BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI	68.00	58
005598a	SILVIA LACROIX FARINA	67.90	59
001053e	CAROLINA ZIMMER	67.80	60
000782b	BLENIER HERMANN LAUER BISPO	67.75	61
001635e	DEBORA SEVIK	67.75	62
004816b	PAULA BETTONI	67.65	63



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

002065f	FABIO JUNIOR TIECHER	67.65	64
005269d	RODRIGO CHAMORRO DA SILVA	67.55	65
001950b	ELOISA CASADO BRASIL MARCOLIN	67.55	66
002368b	GABRIEL JONER	67.50	67
004487i	MELISSA STEIN SCHARNBERG	67.50	68
002620h	GUSTAVO FETTER DE ALMEIDA	67.50	69
002912j	JERONIMO BORGES RADAELLI	67.40	70
003766h	LUCIANA NEVES MULLER ODY	67.30	71
005781c	THAIS ASTARITA SOIREFMANN	67.25	72
000498e	ANDRE LORBIECKI ROESE	67.00	73
000762g	BIANCA DALESSANDRO KOSCIUK	67.00	74
001372j	CRISTIANO DE ANDRADE IGLESIAS	67.00	75
004413b	MATEUS DA JORNADA FORTES	67.00	76
003261k	KARIN O'DONNELL KYBURZ	66.90	77
004692j	ODIJAN PAULO GONCALVES ORTIZ	66.90	78
006067h	VLADIMIR HAAG MEDEIROS	66.80	79
006043e	VIVIANE CONZATTI VIEL	66.75	80
005146j	RENATA VIEIRA DE SOUZA	66.55	81
004269j	MARIANA SCHAEGLER	66.55	82
005257h	RODOLFO GREZZANA CORREA	66.50	83
000412b	ANA PAULA GUZATTO	66.50	84
006019h	VIRGINIA OLIVEIRA SIMIONATO	66.50	85
005836b	THIRZA AMARAL BERQUO	66.50	86
004669d	NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA	66.25	87
003441b	LEILA AMBROZINI DE MARCO	66.25	88
004442i	MAURICIO ARLEI POSSELT	66.05	89
001836d	EDUARDO FIGUEIREDO RODRIGUES	66.00	90
005031d	RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO	66.00	91
000168f	ALEXANDRE MARINI KRUSSE DA SILVA	66.00	92
005699g	TAISE VELASQUEZ LOPES	66.00	93
000089j	ALAN JECE BALTAZAR	66.00	94
000435c	ANA PAULA SOBROZA BORDIN	65.75	95
000149b	ALEXANDRE BORELLI	65.75	96
000677e	ARIAN JACI GIACOMET	65.75	97
004967a	RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO	65.65	98
004908g	PEDRO LUCAS DE VARGAS	65.55	99
004330i	MARINA LORENA PASQUALOTTO	65.55	100
000352j	ANA CRISTINA VILANI	65.50	101
002404b	GABRIELA SASSO DE MARCHI	65.50	102
000299j	AMANDA GIOVANAZ	65.50	103
002367k	GABRIEL GONZALES ZANELLA	65.50	104
005231a	ROBERTA SEITENFUSS	65.30	105
005692d	TAIS TERESINHA TOMALUSKI	65.15	106
001502h	DANIEL RICCI ARAUJO	65.05	107
005892a	VALDENIR MUNIZ SEVERO	65.00	108
000483c	ANDRE BRUGNERA	65.00	109
001680j	DENISE OLIVEIRA SEVERO	65.00	110
004292e	MARIELE LINDEMANN FIGUEIREDO	65.00	111
003161g	JULIANA PACHLA DE LEON	65.00	112
001839j	EDUARDO GUIMARAES DE ALMEIDA DAHNE	65.00	113
005926c	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	65.00	114
000820f	BRUNO GABRIEL HENZ	64.80	115
005841f	TIAGO BISCOLI DE PIZZOL	64.80	116
003669j	LOURENCO FERNANDES DUTRA FONSECA	64.80	117
002022j	FABIANA SANTOS SILVEIRA	64.75	118



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

001180a	CHARLON LUIS ZALEWSKI	64.75	119
004983j	RAFAEL DAMASCENO FERREIRA E SILVA	64.65	120
001597a	DANY MICHEL ZART	64.55	121
003626c	LISIANE PENZ NEGRUNI	64.55	122
004990g	RAFAEL DELVALHAS LIEDTKE	64.50	123
001772d	DORANI BORGES MEDEIROS	64.40	124
005648a	SONIA CRISTIANE URBAINSKI	64.40	125
004481h	MELISSA MARIN	64.20	126
001653g	DEIVID SARMENTO VAZ	64.15	127
001892c	ELIANE SZYNWELSKI ROGOSKI	64.15	128
000371c	ANA LUCIA MARC	64.05	129
004570g	MOISES CASAROTTO	64.00	130
002477g	GILMAR WALKER	64.00	131
000781k	BILL JERONIMO SCHERER	64.00	132
002101f	FAUSTO DALCIN	63.75	133
005226h	ROBERTA RECK	63.75	134
006080k	WANA LUCHESE WILLIG	63.65	135
000880b	CAMILA ZANINI	63.55	136
000610f	ANGELA BEATRIZ GIANLUPI	63.50	137
000219h	ALINE DA COSTA PROENCA	63.50	138
005243h	ROBERTO RODOLFO CAMARGO	63.50	139
000399c	ANA PAULA COELHO RUBBO	63.50	140
002112k	FELIPE COELHO MARTINS	63.30	141
003427h	LEANDRO IVAN MALLMANN	63.25	142
001667g	DENISE BOMBASSARO	63.00	143
001020a	CAROLINA KAUFMANN DA SILVA	63.00	144
001749i	DIOGO CONTE RIGHES DE SOUZA SANTOS	62.95	145
005289j	RODRIGO GOMES PINHO	62.90	146
003792i	LUCIANE CELESKI GUTERRES	62.80	147
005214a	ROBERTA ENSSLIN	62.80	148
004986e	RAFAEL DE LIMA RICCARDI	62.75	149
003070d	JOSEANE THIESEN	62.75	150
005179c	RICARDO NEDEL	62.55	151
004281k	MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH	62.45	152
002990h	JOICE SANCHOTENE VENES DA ROSA	62.25	153
005114h	RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE	62.25	154
005041g	RAONA PEDROZO	62.05	155
005517h	SANTIAGO ARTUR BERGER SITO	62.05	156
000852h	CAMILA HAUSMANN	62.00	157
001807h	EDIVAN DALLA PORTA FRIZZO	62.00	158
002667a	HELOISA HELENA USTARROZ TEIXEIRA	61.90	159
000601e	ANELISE DANIELLE HELFENSTEIN MEDEIROS	61.75	160
005970f	VERONICA ANGELA RECKZIEGEL	61.65	161
005549j	SHAIANE TASSI MOUSQUER	61.50	162
000706h	AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA	61.50	163
005832e	THIAGO TWEEDIE TERRA	61.30	164
001551j	DANIELA MORI VIERO	61.25	165
003420e	LEANDRO BECKER RITTER	61.25	166
004686d	NUBIA CRISTINA BOLSON	61.25	167
000640d	ANGELO GUILHERME ORLANDI	61.00	168
004058h	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	61.00	169
006008c	VINICIUS PEDROSO DE ALBUQUERQUE LIMA	60.80	170
004089h	MARCIO ANDRE FEYH ZAGO	60.75	171
001907a	ELISA GUTIERREZ MENDES	60.50	172
001708f	DIEGO CARVALHO LOCATELLI	60.05	173



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

003749h	LUCIANA FANTONI	60.00	174
002578b	GUILHERME CESAR BENITEZ	60.00	175
006089g	WILLIAM DAL BOSCO GARCEZ ALVES	60.00	176
003729b	LUCIANA BAYER PELEGRINO DIAS	59.90	177
002062k	FABIO GARCIA MATTOS	59.80	178
000379h	ANA MARIA BARROS DE SOUZA	59.75	179
005527k	SCHEILA NEVES GARCIA	59.65	180
000641f	ANGELO LOZANO DIAS	59.50	181
003344d	KLEVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS SESSIM	59.00	182
005186k	RICARDO RIOS RAUBER	59.00	183
003215d	JULIANO RODRIGUES MUNOZ	58.25	184
002719e	IONARA LEMOS DE SIQUEIRA	57.50	185
001800e	EDI FOGACA DE SOUZA GOMES	57.00	186
004916f	PETERSON MARTINS CORREA	57.00	187

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
005877e	TOMAS SILVEIRA MARTINS HARTMANN	70.50	1

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R01 - REGIÃO DAS MISSÕES

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
004100c	MARCIO FERNANDO BRATZ	75.00	1
004456i	MAURICIO SCHORR	71.50	2
002689k	HUMBERTO LOPES CAMPOS	69.30	3
000498e	ANDRE LORBIECKI ROESE	67.00	4
004442i	MAURICIO ARLEI POSSELT	66.05	5
000352j	ANA CRISTINA VILANI	65.50	6
005231a	ROBERTA SEITENFUSS	65.30	7
001680j	DENISE OLIVEIRA SEVERO	65.00	8
001839j	EDUARDO GUIMARAES DE ALMEIDA DAHNE	65.00	9
001892c	ELIANE SZYNWELSKI ROGOSKI	64.15	10
000219h	ALINE DA COSTA PROENCA	63.50	11
005214a	ROBERTA ENSSLIN	62.80	12
005179c	RICARDO NEDEL	62.55	13
001807h	EDIVAN DALLA PORTA FRIZZO	62.00	14
001800e	EDI FOGACA DE SOUZA GOMES	57.00	15

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R02 - REGIÃO DA PRODUÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
001709h	DIEGO CASSIANO LORENZONI CARBONE	73.25	1
003436i	LEANDRO TONIAL	72.25	2
005877e	TOMAS SILVEIRA MARTINS HARTMANN	70.50	3
001460g	DAISANA ROCHA DE LIMA MORAES	69.50	4
001703g	DIANE ROSELE GRASSI	68.30	5
005673k	SUSIANE CANAL	68.25	6
001950b	ELOISA CASADO BRASIL MARCOLIN	67.55	7
002912j	JERONIMO BORGES RADAELLI	67.40	8
004967a	RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO	65.65	9



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

004990g	RAFAEL DELVALHAS LIEDTKE	64.50	10
005648a	SONIA CRISTIANE URBAINSKI	64.40	11
004570g	MOISES CASAROTTO	64.00	12
000601e	ANELISE DANIELLE HELFENSTEIN MEDEIROS	61.75	13
006089g	WILLIAM DAL BOSCO GARCEZ ALVES	60.00	14

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
005877e	TOMAS SILVEIRA MARTINS HARTMANN	70.50	1

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R03 - REGIÃO DA SERRA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
001910a	ELISA MARCHETTO	74.55	1
001511i	DANIEL ZULIAN	74.25	2
005745j	TATIANA FLORES AGOSTINI	71.25	3
003274i	KARINE CAMARGO TEIXEIRA	69.75	4
001965d	ENDRIGO VEIGA MARQUES	69.25	5
001053e	CAROLINA ZIMMER	67.80	6
004413b	MATEUS DA JORNADA FORTES	67.00	7
005146j	RENATA VIEIRA DE SOUZA	66.55	8
004269j	MARIANA SCHAEGLER	66.55	9
003441b	LEILA AMBROZINI DE MARCO	66.25	10
005031d	RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO	66.00	11
000677e	ARIAN JACI GIACOMET	65.75	12
002404b	GABRIELA SASSO DE MARCHI	65.50	13
005841f	TIAGO BISCOLI DE PIZZOL	64.80	14
004481h	MELISSA MARIN	64.20	15
001653g	DEIVID SARMENTO VAZ	64.15	16
002101f	FAUSTO DALCIN	63.75	17
000880b	CAMILA ZANINI	63.55	18
001667g	DENISE BOMBASSARO	63.00	19
001749i	DIOGO CONTE RIGHEZ DE SOUZA SANTOS	62.95	20
004986e	RAFAEL DE LIMA RICCARDI	62.75	21
004089h	MARCIO ANDRE FEYH ZAGO	60.75	22

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R04 - REGIÃO DO VALE DO TAQUARI

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
005269d	RODRIGO CHAMORRO DA SILVA	67.55	1
002368b	GABRIEL JONER	67.50	2
006067h	VLADIMIR HAAG MEDEIROS	66.80	3
004908g	PEDRO LUCAS DE VARGAS	65.55	4
005692d	TAIS TERESINHA TOMALUSKI	65.15	5
002477g	GILMAR WALKER	64.00	6
005226h	ROBERTA RECK	63.75	7
005243h	ROBERTO RODOLFO CAMARGO	63.50	8
003427h	LEANDRO IVAN MALLMANN	63.25	9
000852h	CAMILA HAUSMANN	62.00	10



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

001708f	DIEGO CARVALHO LOCATELLI	60.05	11
003749h	LUCIANA FANTONI	60.00	12
002719e	IONARA LEMOS DE SIQUEIRA	57.50	13

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R05 - REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
003344d	KLEVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS SESSIM	59.00	1
004916f	PETERSON MARTINS CORREA	57.00	2

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R06 - REGIÃO CENTRAL

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
003927f	MAGALI WICKERT	76.15	1
001792j	EDER FERNANDO KEGLER	70.50	2
000435c	ANA PAULA SOBROZA BORDIN	65.75	3
000149b	ALEXANDRE BORELLI	65.75	4
000299j	AMANDA GIOVANAZ	65.50	5
000483c	ANDRE BRUGNERA	65.00	6
001180a	CHARLON LUIS ZALEWSKI	64.75	7
001597a	DANY MICHEL ZART	64.55	8
006080k	WANA LUCHESE WILLIG	63.65	9
005114h	RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE	62.25	10
004686d	NUBIA CRISTINA BOLSON	61.25	11
000640d	ANGELO GUILHERME ORLANDI	61.00	12
004058h	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	61.00	13

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R07 - REGIÃO DA FRONTEIRA OESTE

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
005224d	ROBERTA PENZ DE OLIVEIRA	69.25	1
005296g	RODRIGO MEYER GUERRA	68.25	2
004669d	NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA	66.25	3
002367k	GABRIEL GONZALES ZANELLA	65.50	4
005892a	VALDENIR MUNIZ SEVERO	65.00	5
002990h	JOICE SANCHOTENE VENES DA ROSA	62.25	6

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R08 - REGIÃO DA CAMPANHA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
005295e	RODRIGO MARQUES MACHADO	71.80	1
004661j	NICOLAS ANDRES VICO SIERRA	71.25	2
005517h	SANTIAGO ARTUR BERGER SITO	62.05	3
002667a	HELOISA HELENA USTARROZ TEIXEIRA	61.90	4
002062k	FABIO GARCIA MATTOS	59.80	5
000379h	ANA MARIA BARROS DE SOUZA	59.75	6



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R09 - REGIÃO SUL

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
005330c	ROGER SANDER POMMERENING	72.75	1
004743a	PATRICIA CASARIN MULLER	71.15	2
004439i	MAUREN DINAH GUEDES MULLER	71.00	3
000270h	ALINE SILVEIRA DA CRUZ	70.55	4
005250e	ROBSON CARVALHO RODRIGUES	70.40	5
001430i	CYNTHIA TEIXEIRA BASTOS	68.75	6
004051e	MARCIA CHRIST FONSECA	68.50	7
000394d	ANA PAULA ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS	68.25	8
002620h	GUSTAVO FETTER DE ALMEIDA	67.50	9
000820f	BRUNO GABRIEL HENZ	64.80	10
002112k	FELIPE COELHO MARTINS	63.30	11
001020a	CAROLINA KAUFMANN DA SILVA	63.00	12
001551j	DANIELA MORI VIERO	61.25	13
000641f	ANGELO LOZANO DIAS	59.50	14
005186k	RICARDO RIOS RAUBER	59.00	15
003215d	JULIANO RODRIGUES MUNOZ	58.25	16

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R10 - REGIÃO DO LITORAL

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
001992g	EVANDRO ROCHA SATIRO	70.00	1
004816b	PAULA BETTONI	67.65	2
000089j	ALAN JECE BALTAZAR	66.00	3
004292e	MARIELE LINDEMANN FIGUEIREDO	65.00	4
005926c	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	65.00	5
004983j	RAFAEL DAMASCENO FERREIRA E SILVA	64.65	6
000371c	ANA LUCIA MARC	64.05	7
005041g	RAONA PEDROZO	62.05	8
005970f	VERONICA ANGELA RECKZIEGEL	61.65	9
005549j	SHAIANE TASSI MOUSQUER	61.50	10
005832e	THIAGO TWEEDIE TERRA	61.30	11
003420e	LEANDRO BECKER RITTER	61.25	12
001907a	ELISA GUTIERREZ MENDES	60.50	13
003729b	LUCIANA BAYER PELEGRINO DIAS	59.90	14
005527k	SCHEILA NEVES GARCIA	59.65	15

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R11 - REGIÃO METROPOLITANA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
004972e	RAFAEL CAMPARRA PINHEIRO	76.00	1
002230f	FERNANDO ANDRADE ALVES	75.15	2
005019c	RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI	74.25	3
000156j	ALEXANDRE DAL POS	74.25	4
001692f	DENIZAR SIMIONI	70.30	5
000822j	BRUNO MASSING DE OLIVEIRA	69.90	6
000779b	BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI	68.00	7
001635e	DEBORA SEVIK	67.75	8



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

003766h	LUCIANA NEVES MULLER ODY	67.30	9
000762g	BIANCA DALESSANDRO KOSCIUK	67.00	10
004692j	ODIJAN PAULO GONCALVES ORTIZ	66.90	11
006043e	VIVIANE CONZATTI VIEL	66.75	12
005257h	RODOLFO GREZZANA CORREA	66.50	13
000412b	ANA PAULA GUZATTO	66.50	14
000168f	ALEXANDRE MARINI KRUSSE DA SILVA	66.00	15
001502h	DANIEL RICCI ARAUJO	65.05	16
003161g	JULIANA PACHLA DE LEON	65.00	17
001772d	DORANI BORGES MEDEIROS	64.40	18
000781k	BILL JERONIMO SCHERER	64.00	19
000399c	ANA PAULA COELHO RUBBO	63.50	20
005289j	RODRIGO GOMES PINHO	62.90	21
003792i	LUCIANE CELESKI GUTERRES	62.80	22
003070d	JOSEANE THIESEN	62.75	23
004281k	MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH	62.45	24
000706h	AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA	61.50	25
006008c	VINICIUS PEDROSO DE ALBUQUERQUE LIMA	60.80	26
002578b	GUILHERME CESAR BENITEZ	60.00	27

REGIÃO ADMINISTRATIVA: R12 - REGIÃO PORTO ALEGRE

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
000212e	ALINE CAMARGO FELIZ DE OLIVEIRA	82.25	1
002119c	FELIPE FARIAS BORBA	77.25	2
001828e	EDUARDO BODANEZI LORENZI	75.50	3
003951c	MANOELA CASTRO DINIZ TARRAGO	74.50	4
000036k	ADRIANA COSTA	74.40	5
003593c	LILIANE BRAGA LUZ OLIVEIRA	73.05	6
004131c	MARCOS ALAN SCARIOT	73.00	7
000811e	BRUNNO MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA	72.65	8
006096d	YURI GROSSI MAGADAN	72.55	9
003707c	LUCAS SEIBEL SILVA	71.05	10
003407b	LAUREN PIEROZAN	71.00	11
001329i	CRISTIANE BATISTA LIMA	70.55	12
004321h	MARINA DA SILVA LAMEIRA	70.30	13
005621c	SIMONE DE MACEDO MARQUES SAAD	70.00	14
000861i	CAMILA NEVES WILLHELM	69.65	15
001042k	CAROLINA SCHUTZ MAURIQUE	69.25	16
004322j	MARINA DA SILVA VARELA COELHO	69.00	17
000229k	ALINE FRARE ARMBORST	68.80	18
002413c	GABRIELA WOLFF BURIN	68.75	19
006060e	VIVIANE ROSA CLAVIJO	68.50	20
001658f	DEMIAN MARTINS AMANTINO	68.40	21
002557e	GRAZIELLA LEITE	68.25	22
005598a	SILVIA LACROIX FARINA	67.90	23
000782b	BLENIER HERMANN LAUER BISPO	67.75	24
002065f	FABIO JUNIOR TIECHER	67.65	25
004487i	MELISSA STEIN SCHARNBERG	67.50	26
005781c	THAIS ASTARITA SOIREFMAN	67.25	27
001372j	CRISTIANO DE ANDRADE IGLESIAS	67.00	28
003261k	KARIN O'DONNELL KYBURZ	66.90	29



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

006019h	VIRGINIA OLIVEIRA SIMIONATO	66.50	30
005836b	THIRZA AMARAL BERQUO	66.50	31
001836d	EDUARDO FIGUEIREDO RODRIGUES	66.00	32
005699g	TAISE VELASQUEZ LOPES	66.00	33
004330i	MARINA LORENA PASQUALOTTO	65.55	34
003669j	LOURENCO FERNANDES DUTRA FONSECA	64.80	35
002022j	FABIANA SANTOS SILVEIRA	64.75	36
003626c	LISIANE PENZ NEGRUNI	64.55	37
000610f	ANGELA BEATRIZ GIANLUPI	63.50	38

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Presidente do Concurso.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 427/08 AVISO Nº 62/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº 8711-09.00/08-7: possível uso indevido para fins particulares por investigador policial Enio Rodrigues de Souza de veículo locado pelo Município de Porto Alegre. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo nº 8691-09.00/08-3: existência de moradores de rua na praça localizada na Av. Jerônimo de Ornellas, nas proximidades dos colégios Santa Rosa de Lima e Luciana de Abreu, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 03) Processo nº 8114-09.00/08-6: possível dano ambiental causado pela caça predatória, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Breno Peres Antunes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 04) Processo nº 7231-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, face a prática de suposto crime de tortura, no exercício de 2007 por Adilson Andrade e Divaldo Olívio dos Santos, então policiais militares, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 05) Processo nº 7812-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro por parte de Silvana Cláudia Larroque, no Município; 06) Processo nº 7814-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de depósito de sucata e desmanche de veículos, sem licença do

órgão competente, por parte de Alcindo de Ávila Nogueira, no Município; 07) Processo nº 7863-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro por parte de Anderson Rafael Borges Gonçalves, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 08) Processo nº 5957-09.00/08-5: possíveis danos aos consumidores em razão da comercialização irregular de medicamentos sem registro no Ministério da Saúde, por parte de Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda., no Município; 09) Processo nº 7924-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de drenagem irregular de curso d'água por parte de Cláudio Luiz Favero, no Município; 10) Processo nº 8706-09.00/08-9: poluição sonora em decorrência das atividades realizadas pela Associação dos Moradores do Bairro Pioneiro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 11) Processo nº 8561-09.00/08-0: eventual irregularidade no funcionamento do estabelecimento Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Renascer em Cristo, localizado na Rua Flávio José Brasil, nº 901, Bairro Morungava, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 12) Processo nº 8630-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade de suinocultura por parte de Adelice Fávero, no Município de Serafina Corrêa. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 13) Processo nº 7962-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de José Luis da Rosa, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 14) Processo nº 8073-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvores do passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Juraci Antônio Klaus, no Município; 15) Processo nº 8765-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Elvair L. Berno, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 16) Processo nº 7944-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de escoamento de esgoto oriundo do Edifício Marasca, localizado na Rua Zélia Maria Abichequer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 17) Processo nº 8721-09.00/08-9: possível dano ambi-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

ental, poluição hídrica, através de rampa de lavagem, onde os resíduos líquidos atingem diretamente o solo, por parte de Irani Ferreira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 18) Processo nº 7500-09.00/08-9: possível ato de improbidade administrativa da publicação na revista "Victor Graeff Em Desenvolvimento" de nomes, expressões, informações e imagens que possam caracterizar promoção pessoal, praticado no exercício de 2007 pelo Poder Executivo Municipal de Victor Graeff. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 19) Processo nº 8450-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (depósito de GLP) por parte de Nuria da Silva Meinke, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 20) Processo nº 8397-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de construção e corte de vegetação irregular, em área de preservação permanente, por parte de Aderson Loureiro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 21) Processo nº 7626-09.00/08-7: possível contaminação nas caixas d'água das escolas municipais, de responsabilidade do Município de São Pedro do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 22) Processo nº 8004-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Valmor Cagol, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 23) Processo nº 8602-09.00/08-0: possíveis irregularidades consistentes no uso de recursos, máquinas e servidores do Município em benefício da Cooperhab. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 24) Processo nº 8596-09.00/08-9: eventual omissão quanto à segurança dos professores e alunos na Escola Técnica Estadual Bernardina Rodrigues Padilha, no Município, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul; 25) Processo nº 8761-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa, de responsabilidade do espólio de José Patrocínio Kuze, no Município de Esmeralda. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 26) Processo nº 5481-09.00/08-3: possíveis irregularidades em licitações promovidas em Órgãos do Estado para contratação de serviços de vigilância privada, de responsabilidade da Associação das Empresas de Vigilância do RS (ASSEVIRGS). **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 27) Processo nº 8690-09.00/08-0: eventuais irregularidades em procedimento médico realizado na paciente Erna Schneider Ramos pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, nesta Capital; 28) Processo nº 9321-09.00/08-3: eventuais irregularidades no serviço hemoterápico do Hospital da Brigada Militar, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 29) Processo nº 8029-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente da pesca com a utilização de aparelhos e petrechos não permitidos, sem autorização do órgão

competente, de responsabilidade de Olívio Valdemir de Vargas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 30) Processo nº 8710-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de pulverização irregular de agrotóxicos por parte de Cooperativa Agrícola Cachoeirense Ltda. (Coriscal), no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 31) Processo nº 8897-09.00/08-6: eventual ato de improbidade administrativa em razão de danos ao erário praticados por Valdecir Mucillo, então chefe do Poder Executivo Municipal no exercício de 2000. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 32) Processo nº 9506-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa e descapoeiramento, em estágio inicial de regeneração, fora da área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Casimiro Pereira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 33) Processo nº 7870-09.00/08-6: suposta irregularidade no Pregão nº 06/08 da Secretaria da Fazenda do Município de Canguçu, da qual teria se beneficiado a empresa licitante Bettimtur. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 34) Processo nº 8725-09.00/08-0: possíveis irregularidades no funcionamento de fábrica de móveis, situada na Rua Rosa Cezarotto, nº 40, Bairro Taquaruçu, de responsabilidade de Vilson Alves de Vargas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 35) Processo nº 7778-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Ferrari Indústria Metalúrgica Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 36) Processo nº 2767-09.00/08-9: possíveis irregularidades em loteamento, de responsabilidade de Luiz Afonso Koerbes, no Município de Boa Vista do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 37) Processo nº 8635-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Eugênio Valdir Trentini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 38) Processo nº 8065-09.00/08-0: regularidade do repasse de verbas municipais a entidades privadas por parte da Prefeitura Municipal de Nova Prata. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 39) Processo nº 9702-09.00/07-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida na empresa denominada Valmor C. Machado e Cia. Ltda., no Município; 40) Processo nº 9615-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de poluição hídrica por parte de Garberg Posto de Combustíveis Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 41) Processo nº 8718-09.00/08-6: atendimento à idosa S. S. em razão de estar enferma e desassistida pela família e pelo serviço de saúde do Município de Pedro Osório. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 42) Processo nº 9707-09.00/08



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

-9: possíveis irregularidades em compras de produtos de Star Tek Ind. Com. Imp. Exp. de Prod. de Inf. Ltda. pelo Município de Arroio do Padre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 43) Processo nº 7543-09.00/08-4: possível ato de improbidade administrativa na utilização de veículo público para fins particulares, praticado no exercício de 2007 pelo Poder Executivo Municipal. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 44) Processo nº 8681-09.00/08-1: eventuais danos aos consumidores do estabelecimento Boate Eventual, localizado no balneário Cassino, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 45) Processo nº 8702-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animais domésticos por parte de Augusto Fabiano Menezes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 46) Processo nº 7533-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa pelo descumprimento do artigo 33 da Lei Municipal nº 031/94 e da Constituição Federal, praticado no exercício de 2006 por José Francisco Gorski, então Prefeito do Município de Santiago. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 47) Processo nº 8571-09.00/08-1: situação de saúde da criança D. R., ante negativa de atendimento pelo poder público. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 48) Processo nº 8672-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de comércio e estocagem irregular de produtos químicos por parte de HC Produtos de Limpeza, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 49) Processo nº 6301-09.00/08-8: possível ato de improbidade administrativa em razão da perseguição de servidora pública, culminando na exoneração desta, por parte de Nelson Spolaor e Cleidi Fátima do Prado, Prefeito e ex-Secretária de Educação do Município de Sapiranga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 50) Processo nº 8760-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Vanderlei de Faria Teles, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 51) Processo nº 9061-09.00/08-6: eventual irregularidade na ocupação de área por parte da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 52) Processo nº 5940-09.00/08-4: possível ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades na contratação de empresas para o transporte escolar no Município de Jóia, no ano de 2005, de responsabilidade de Jânio Andreatta, então Prefeito do referido Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 53) Processo nº 8946-09.00/08-2: possíveis irregularidades na realização de procedimento licitatório por tomada de preços destinado a contratar a execução de serviço de melhorias na rede de iluminação pública, por parte do Município de Cachoeirinha. **Encaminhados pelo**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 54) Processo nº 7759-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro por parte de Fabrício Louzada Valente, no Município; 55) Processo nº 7885-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de caça de animais silvestres, sem autorização do órgão competente, por parte de Jones Casagrande, no Município de Arambaré. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 56) Processo nº 7792-09.00/08-7: eventual ato de improbidade administrativa em razão de apropriação de recursos públicos por parte de Marília Ziegler Borges Emerim, servidora pública do Município de Caxias do Sul; 57) Processo nº 8806-09.00/08-7: eventual ato de improbidade administrativa em razão de oferecimento de valores, por parte de Lauri Romário da Silva, Procurador-Geral do Município, a João L. F. Fagundes, permissionário para exploração de espaço público na Casa de Cultura de Caxias do Sul, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 58) Processo nº 6042-09.00/08-3: possíveis irregularidades na prestação de contas do Poder Executivo de Frederico Westphalen, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade de Luiz Carlos Stefanello, então Prefeito do referido Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 59) Processo nº 8016-09.00/08-3: eventual ato de improbidade administrativa por parte de Sérgio Stasinski, Prefeito Municipal de Gravataí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 60) Processo nº 8715-09.00/08-8: eventual dano ao meio ambiente decorrente da exploração de atividade de suinocultura, na localidade de Capela Aparecida, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Gertrudes Maria Gordi Triches, no Município de Serafina Corrêa. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 61) Processo nº 8949-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes líquidos pelo estabelecimento Supermercado Amigão, localizado na Rua Boa Vista, 482 - Centro, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 62) Processo nº 8728-09.00/08-8: eventuais irregularidades no Posto Municipal de Saúde, de responsabilidade do Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 63) Processo nº 8694-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da atividade irregular de fornos de carvão vegetal, na localidade de Encruzilhada do Maratá, de responsabilidade de Ana Sirlei Goelzer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 64) Processo nº 9065-09.00/08-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente dos cultos realizados na Igreja Evangélica Poder da Fé, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 65) Processo nº 10110-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes líquidos por parte do Hospital São Vicente de Paulo, no Município; 66) Processo nº 10471-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de poda irregular de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

árvores por parte de Leila Cecília Guadagnin Brasil, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 67) Processo nº 10037-09.00/08-8: possível abandono e falta de conservação do imóvel localizado na Rua Andrade Neves, n.º 2092, inscrito no volume VI do Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural da área central de Pelotas, de responsabilidade da Associação Comercial dos Varejistas de Pelotas, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 68) Processo nº 5965-09.00/08-1: apurar o não-cumprimento da Lei n.º 5.312/1999, que versa sobre a criação de albergues para mulheres, menores e vítimas de violência, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 69) Processo nº 9319-09.00/08-3: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento denominado Centro Evangélico Missão da Última Hora, localizado na Rua Quaraí, nº 287, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 70) Processo nº 9106-09.00/08-7: dano ambiental decorrente do corte raso de vegetação nativa, sem licença do órgão competente, de responsabilidade de Florentino João Andreola, na localidade de Linha Alegre, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 71) Processo nº 8685-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de emissão irregular de poluentes atmosféricos por parte de Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda. (Cotrirosa), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 72) Processo nº 9803-09.00/08-6: eventual infringência aos direitos do consumidor e às normas de segurança na prestação do serviço de transporte escolar de universitários, de responsabilidade de Associação Assissense de Estudantes da Uri-Santiago, Empresa de Transportes Marcontur e do Município de São Francisco de Assis. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 73) Processo nº 9409-09.00/08-0: possível irregularidade na prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Sentinela do Sul, no exercício de 2000, por parte de Olavo Pereira Almeida, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 74) Processo nº 7647-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente de funcionamento irregular de abatedouro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Darcy Grassmann, no Município de Rolante. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 75) Processo nº 7829-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de depósito e queima irregular de resíduos sólidos e produtos oleosos por parte de Rodoviário Schio Ltda., no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 76) Processo nº 9436-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de poluição sonora e atmosférica decorrentes das atividades realizadas no estabelecimento Posto Aquino's Gás, localizado na Av. do Forte, nº 1.570, Bairro Vila Ipiranga, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promo-**

toria de Justiça de Garibaldi: 77) Processo nº 20498-09.00/03-0: possível funcionamento irregular do estabelecimento Bar e Boate Alander, com ocorrência de poluição sonora, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 78) Processo nº 8723-09.00/08-4: eventuais irregularidades em concurso público realizado pelo Município de Doutor Maurício Cardoso, no ano de 2008. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 79) Processo nº 8950-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de emissão irregular de ruídos em nível superior ao legalmente permitido por parte de Antares Indústria e Comércio Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 80) Processo nº 9603-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvore em passeio público por parte de Edith Elsa Sensolo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 81) Processo nº 8916-09.00/08-7: suposta utilização irregular de viatura pública em benefício particular de Adão Orlando Alves, prefeito do Município de Cerrito. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 82) Processo nº 8689-09.00/08-3: eventual irregularidade na compra de terreno, para construção do Centro de Eventos da Cidade, por parte do Município de Arroio do Padre. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 83) Processo nº 7294-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Rio Grande; 84) Processo nº 7634-09.00/08-3: eventual descumprimento da Lei Municipal nº 5.331/1999 por parte do Município de Rio Grande, consistente em contratação de agentes de trânsito não vinculados à guarda municipal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 85) Processo nº 8957-09.00/08-7: eventuais irregularidades na comercialização de GLP por parte de Cristiane Molinaris de Sousa Smaniotto, na Rua João Fernandes da Cunha, nº 933, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 86) Processo nº 8688-09.00/08-0: possibilidade de pessoas exercerem o voluntariado, em abrigos, com vistas a adoção, por parte da direção da Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social (ADRA) - Igreja Adventista do Sétimo Dia, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 87) Processo nº 9362-09.00/08-3: possíveis deficiências no controle de quilometragem dos veículos locados pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no ano de 2000, das empresas Transporte Saturno Ltda., Transporte Victory Ltda., Transporte Gelmini Ltda. e Transporte Paraquete Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 88) Processo nº 9929-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes líquidos por parte de Vinhos Salton S/A Indústria e Comércio, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

de Justiça Cível de Cachoeirinha: 89) Processo nº 8896-09.00/08-3: possíveis irregularidades na concessão de alvarás e na fiscalização de estabelecimentos que exploram máquinas caça-níqueis ou assemelhados pelo Município de Cachoeirinha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 90) Processo nº 8593-09.00/08-0: possíveis danos aos consumidores decorrentes de quantidade de água em carne de frango congelada em nível superior à permitida por parte de Penasul Alimentos Ltda., Frangosul S/A, Agrosul Avícola Industrial e Agrosul Agroavícola Industrial S/A, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 91) Processo nº 6741-09.00/08-8: irregularidades na contratação de servidores de cargos em comissão e estagiários para exercício de funções de cargos de provimento efetivo, no exercício de 2005, por parte de Simon Heberle de Souza, então Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Charqueadas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 92) Processo nº 8013-09.00/08-5: possível risco à saúde dos consumidores em razão de haver sido encontrados resíduos em garrafas dos produtos "Guaraná Antártica" expostos à venda no restaurante "O Porão", no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 93) Processo nº 8010-09.00/08-7: possíveis irregularidades em licitação para aquisição de retroescavadeiras pelo Município de Anta Gorda, praticadas por Vanderlei Antônio Moresco, Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 94) Processo nº 7975-09.00/08-8: possíveis atos de improbidade administrativa na contratação de Dallben & Dallben Ltda. e de Maria Helena Dallben - ME pelo Município de Aratiba, em decorrência de dispensa e fracionamento indevidos de licitação, no exercício de 2003. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 95) Processo nº 8912-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, atinente à suinocultura, por parte de Décio Manfio, no Município; 96) Processo nº 8942-09.00/08-1: dano ambiental decorrente do destoque em floresta nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Joelcir Binotto, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 97) Processo nº 8755-09.00/08-5: eventuais irregularidades em contratações temporárias por parte do Município de Guaíba. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 98) Processo nº 8764-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte de Irma Schmoekel Grahl, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 99) Processo nº 8567-09.00/08-6: eventual nomeação para cargos em comissão de parentes na Câmara de Vereadores e na Prefeitura Municipal de Pelotas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 100) Processo nº 9861-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Arnaldo Armelindo Lorenzetti, no Muni-

cípio de Alpestre. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 101) Processo nº 7544-09.00/08-7: apurar a contratação de serviços públicos pelo Município de Quaraí, com empresas terceirizadas, que seriam utilizadas como meio de mascarar contratações diretas, evidenciadas pela subordinação; 102) Processo nº 8028-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa por parte de Fabiana Refatti, Psicóloga do Município de Quaraí. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 103) Processo nº 9378-09.00/08-1: possível infringência a direito de gratuidade de transporte intermunicipal a portadores de necessidades especiais por parte da Estação Rodoviária de Rosário do Sul e Planalto Transportes, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 104) Processo nº 8984-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de José Piccin, no Município; 105) Processo nº 9045-09.00/08-3: dano ambiental decorrente do descapoeiramento e queimada de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Augusto Teixeira Ribas, no Município de Eugênio de Castro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 106) Processo nº 8105-09.00/08-7: eventuais irregularidades administrativas na Casa da Criança e do Adolescente, no Município de São Pedro do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 107) Processo nº 8845-09.00/08-1: possíveis irregularidades decorrentes da fiscalização sanitária dos abatedouros por parte do Município de São Sepé. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 108) Processo nº 7826-09.00/08-3: dano ambiental decorrente da destinação inadequada de lixo industrial de responsabilidade da empresa Centric - Central de Triagem e Compostagem, no Município de Santa Cecília do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 109) Processo nº 9595-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Walmor Assis da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 110) Processo nº 8720-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Eleu dos Santos e José dos Santos, no Município de Mampituba. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 111) Processo nº 7947-09.00/08-8: irregularidade na realização de obras na via pública onde se localiza o Camelódromo de Torres por parte da Prefeitura Municipal de Torres. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 112) Processo nº 7602-09.00/08-2: eventuais desvios de merenda escolar, por parte da direção da Escola Municipal Pedro Álvares Cabral, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 113) Processo nº 8090-09.00/08-1: possíveis irregularidades na aplicação de medidas disciplinares pelo Centro de Atendimento Sócio-Educativo Padre Cacique (CASE Padre Cacique), nesta Capital. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promo-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

toria de Justiça Especializada de Bagé: 114) Processo nº 8404-09.00/08-9: possível infração à Lei de Responsabilidade Fiscal por parte do Município de Bagé; 115) Processo nº 9410-09.00/08-7: eventuais irregularidades na rede de ensino estadual da região, de responsabilidade da 13ª Coordenadoria Regional de Educação. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 116) Processo nº 8834-09.00/08-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida na Igreja Assembléia de Deus, localizada na Rua Dênis Tereziinha da Silva, nº 104, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 117) Processo nº 7970-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito irregular de lenha por parte de Ivo Zilio, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 118) Processo nº 7978-09.00/08-6: prática abusiva na captação de clientes, vícios de serviços e publicidade enganosa por parte de Campaiva Comércio de Sistemas de Alarmes Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 119) Processo nº 8081-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvores do passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ingrid Adelaide Prauchner, no Município; 120) Processo nº 8610-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Geraldo Fagundes, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 121) Processo nº 7751-09.00/08-7: possível interrupção no ensino ofertado pelo Colégio Estadual Senador Alberto Pasqualini, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 122) Processo nº 7718-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de José Paulo Alves, no Município; 123) Processo nº 8198-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de poluição hídrica por parte do Município de Passo Fundo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 124) Processo nº 8642-09.00/08-7: possível irregularidade no quadro de servidores do Município de Cerrito, consistente no desempenho de atribuições diversas daquelas definidas nos cargos ocupados. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 125) Processo nº 8476-09.00/08-7: não utilização de métodos de insensibilização prévia no abate de animais de açougue no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 126) Processo nº 8671-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por estabelecimentos de comércio de sucata, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 127) Processo nº 8516-09.00/08-4: situação do transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 128) Processo nº 8486-09.00/08-9: comercialização de produtos de origem animal, sem comprovação de origem e inspeção sanitária, por parte de Giliarde de Ávila Vargas, no

Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 129) Processo nº 7768-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de destruição irregular de vegetação nativa por parte de Arlindo José Meinerz, no Município; 130) Processo nº 8255-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Aldo Soares Pinto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 131) Processo nº 7940-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Rubens Barros, no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 132) Processo nº 9070-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, em área de preservação permanente, de responsabilidade de Arlindo Lisboa Chaves, no Município de São Nicolau. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 133) Processo nº 8406-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de construção irregular, em área de preservação permanente, por parte de Gladimir dos Santos Fortes, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 134) Processo nº 8564-09.00/08-8: falta de atendimento médico e odontológico e precariedade na distribuição de medicamentos, no interior do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 135) Processo nº 8142-09.00/08-6: possível ocorrência de maus-tratos a animais domésticos e manutenção de animais silvestres em cativeiro sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Paulo Upe da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 136) Processo nº 8517-09.00/08-7: dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Éverson Cavallin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 137) Processo nº 8001-09.00/08-8: situação da coleta e tratamento de esgoto cloacal por parte do Município de Campestre da Serra. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 138) Processo nº 9854-09.00/08-8: eventual infringência aos direitos do consumidor em razão de publicidade enganosa por parte de Sky Brasil Serviços Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 139) Processo nº 9922-09.00/08-5: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no estabelecimento Fama Show Club, localizado na Av. Assis Brasil, nº 886, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 140) Processo nº 9522-09.00/08-2: eventual fraude na liberação de recursos financeiros oriundos do Programa RS Rural, do Governo do Estado, na Comarca de Faxinal do Soturno. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 141) Processo nº 9076-09.00/08-1: possível falta do medicamento Hidroxicloroquina-400mg na Farmácia



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

de Medicamentos do Estado, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, nesta Capital; 142) Processo nº 9925-09.00/08-3: eventual irregularidade no fornecimento do medicamento "genfibrozila-600mg" pela Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 143) Processo nº 9847-09.00/08-4: instalação de estação de tratamento de efluentes líquidos e destinação de resíduos sólidos por parte de Vinícola Miolo Ltda., na Estrada do Vinho, RS-444, Km 20, Vale dos Vinhedos, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 144) Processo nº 8978-09.00/08-3: perturbação do sossego público em decorrência de emissão excessiva de ruídos pelo estabelecimento Euphoria Club, localizado na RS-407, nº 2.594, Bairro Guará, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 145) Processo nº 9838-09.00/08-5: eventual dano ambiental decorrente do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Mecânica BR Diesel Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 146) Processo nº 9000-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de aplicação irregular de agrotóxico por servidor público municipal, de responsabilidade do Município de Itatiba do Sul e de Jacyr Antônio Tozzo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 147) Processo nº 9078-09.00/08-7: eventuais deficiências de recursos materiais e instalações do Conselho Tutelar, de responsabilidade do Município de Ponte Preta. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**: 148) Processo nº 9380-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de exercício de atividade potencialmente poluidora por parte de Olaria Trevisan Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 149) Processo nº 8944-09.00/08-7: dano ambiental decorrente do corte seletivo de oito árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelson Luiz Zuchi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 150) Processo nº 8947-09.00/08-5: deficiências no atendimento de situações de emergência ou urgência pelo SUS junto ao Hospital Beneficente São Pedro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha**: 151) Processo nº 6274-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de saibro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Neiton Germano Feller, Alexandre Bosquetti Razera e outros, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau**: 152) Processo nº 8836-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa praticada por Fabio Zanan-drea, em área destinada para fins agrícolas, na localidade de Santo Antônio do Planalto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos**: 153) Processo nº 8619-09.00/08-0: possíveis irregularidades na nomeação de servidores públicos pela Câ-

mara de Vereadores do Município de Maximiliano de Almeida, nos exercícios de 2004, 2005 e 2007. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 154) Processo nº 9063-09.00/08-1: possível ausência de infra-estrutura em servidão localizada na Rua Pedro Petry, ao lado do nº 882, de responsabilidade do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 155) Processo nº 9193-09.00/08-5: legalidade da Concorrência nº 02/07 da Prefeitura Municipal de Pelotas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí**: 156) Processo nº 5824-09.00/08-3: ilegitimidade de dirigentes da Fundação Hospital de Caridade de Quaraí para o exercício dos respectivos cargos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 157) Processo nº 9178-09.00/08-5: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no estabelecimento Chale do Porto, de propriedade de Clayton César Pinto Rocha e Márcio Martins Morgado, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 158) Processo nº 9201-09.00/08-1: eventuais irregularidades em relação à aplicação dos programas sociais do Governo Federal pelo Município de Paim Filho. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 159) Processo nº 9047-09.00/08-9: possíveis irregularidades na gestão da Farmácia Regional de Manipulação - Consórcio Intermunicipal de Saúde, localizada no Município de Entre-Ijuís, no exercício de 2000, de responsabilidade dos administradores Evando Herter da Silva, Vilmo Zorzo e Dalvim José Zanini; 160) Processo nº 9097-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de envaletamento de banhado e corte de mata nativa em área de preservação permanente, sem licença do órgão competente, por parte de Orival Gonçalves da Silva, no Município de Vitória das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 161) Processo nº 8878-09.00/08-5: dano ambiental decorrente da manutenção de animal silvestre em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Volnei Rosineke de Oliveira, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS**: **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 162) Processo nº 6061-09.00/08-4: possíveis irregularidades na elaboração dos mapas e respectivo pagamento das etapas-alimentação, no exercício de 2001, de responsabilidade do 4º Batalhão de Polícia Militar; 163) Processo nº 9521-09.00/08-0: eventual irregularidade na locação do prédio localizado na Av. Flores da Cunha, nº 91, para funcionamento das delegacias de Polícia de Erechim, sem o devido processo licitatório. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 164) Processo nº 9923-09.00/08-8: condições gerais de atendimento no estabelecimento Clínica Castelinho, localizado na Rua Vicente Montégia, Vila Nova, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande**: 165) Processo nº 8801-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Cooperativa de Produtores



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

de Arroz Pré-Germinado de Arroio Grande (Coopre), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 166) Processo nº 7949-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Embalagens Gravatense Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 167) Processo nº 9594-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de instalação irregular de poço artesiano pelo Condomínio Bloco 7, Setor 2, Quadra CC, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 168) Processo nº 7955-09.00/08-4: eventual deficiência no atendimento prestado a crianças e adolescentes nos postos de saúde, de responsabilidade do Município de Canoas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 169) Processo nº 8408-09.00/08-0: desocupação da Fazenda Coqueiros, Município de Coqueiros do Sul, em 11.04.2007, posterior à nova invasão do local, por parte da Brigada Militar, Polícia Civil e outros. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 170) Processo nº 8134-09.00/08-0: possível ocorrência de dano ambiental decorrente da suposta prática de rinha entre galos, de responsabilidade de Júlio César Guedes Schultz, no Município; 171) Processo nº 8708-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de captação irregular de água do rio Santa Maria para fins de irrigação agrícola, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 172) Processo nº 8550-09.00/08-5: possíveis irregularidades decorrentes das atividades desenvolvidas pela empresa Padaria Pão de Mel, localizada no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 173) Processo nº 8193-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas por parte de José Dirceu Cecchim, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 174) Processo nº 8726-09.00/08-2: poluição sonora em razão de emissão excessiva de ruídos provenientes do templo da Igreja do Evangelho Quadrangular localizado na Rua José Romualdo Schnorr, nº 315, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 175) Processo nº 8648-09.00/08-3: regularidade do repasse de verbas públicas à Fundação Universidade de Caxias do Sul (UCS) pelos municípios de Vista Alegre do Prata e André da Rocha. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 176) Processo nº 9608-09.00/08-3: possível omissão político-administrativa, no exercício de 2002, por parte de Cleonir Basani, então Vice-Prefeito do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 177) Processo nº 8832-09.00/08-1: eventuais irregularidades na concessão de aposentadoria ao servidor João Manoel Ribeiro por parte do Município de Ronda Alta. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 178) Processo nº 8576-09.00/08-5: eventual comercialização de combustível com vício de qualidade, por parte do estabelecimento

Sulino Derivados de Petróleo Ltda. - Posto Tigrão, no Município de Sapucaia do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 179) Processo nº 10082-09.00/08-3: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Sano & Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 180) Processo nº 8092-09.00/08-7: eventual contratação irregular de cooperativa e falta de pagamento a cooperativados que a ela prestaram serviços, de responsabilidade do Município de Vacaria e da Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos Serrana Ltda. (Cootrabs). **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 181) Processo nº 4698-09.00/04-0: possíveis irregularidades consistentes em reajuste de subsídios e inscrição de créditos tributários em dívida ativa, referentes ao exercício de 1996, e na prestação de contas do Executivo Municipal de Itaqui, referente ao exercício de 2001, de responsabilidade de José Silas Dubal Goular, Prefeito do Município de Itaqui nas gestões 1997/2000 e 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 182) Processo nº 6090-09.00/08-7: possível ocorrência de poluição sonora em decorrência da realização de cultos na Igreja Missão Carismática Internacional de Porto Alegre, localizada na Rua Francisco Rodolfo Simch, nº 295, Passo da Mangueira, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 183) Processo nº 5881-09.00/08-6: possíveis irregularidades decorrentes de condições precárias no atendimento à comunidade, por parte do Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 184) Processo nº 8662-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de captação irregular de água do rio Pardo por parte de Arrozeira Candelária Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 185) Processo nº 9532-09.00/08-4: poluição sonora oriunda do estabelecimento denominado "Xis Cebolinha", localizado na Rua Caramuru, nº 296, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 186) Processo nº 9870-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Odilon Bueno Franco, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 187) Processo nº 5948-09.00/08-6: possíveis irregularidades no funcionamento do Posto Tonolli, consistentes em falta de alvarás e lançamento de resíduos líquidos sem tratamento, de responsabilidade de Auto Posto Tonolli Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 188) Processo nº 5592-09.00/08-6: possíveis irregularidades no funcionamento da entidade de apoio ao idoso Casa de Repouso São José Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 189) Processo nº 8625-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da operação em desacordo com as normas ambientais, causando



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 063

poluição e prejuízo à saúde da vizinhança, oriundo da atividade desenvolvida pela oficina de motocicletas Motomar, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 467, de responsabilidade de Mário Kerber, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 190) Processo nº 5783-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente de queimada em área agropastoril, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Inácio Dias da Costa, no Município de Boa Vista do Inara. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 191) Processo nº 5747-09.00/08-7: risco de desabamento de muro em condomínio, de responsabilidade de Cláudio Divino Colle, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 192) Processo nº 5733-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de vegetação nativa situada em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Clair Barrichelo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 193) Processo nº 5918-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de execução de obra em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Lajeado. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 194) Processo nº 5795-09.00/08-0: possíveis irregularidades higiênico-sanitárias na fabricação de produtos alimentícios, de responsabilidade de Citral Indústria de Conservas Alimentícias D'Morro Redondo Ltda., com sede no Município de Morro Redondo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 195) Processo nº 5576-09.00/08-3: possíveis irregularidades na Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Pantano Grande, no exercício de 2004, de responsabilidade de Cláudio Machado Cunha e José Pedro Nunes Dutra, então administradores do Legislativo do referido Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 196) Processo nº 6034-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Santa Cruz Rodovias S/A, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 197) Processo nº 4902-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente de construções irregulares que não respeitam a distância mínima de cursos d'água, conforme legislação federal, de responsabilidade do Município; 198) Processo nº 6054-09.00/08-0: deficiência na prestação de serviço público pelo Departamento Médico Legal do Município de Santa Maria. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 199) Processo nº 1634-09.00/99-3: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores e transporte irregular de madeira, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Osmar dos Santos Duarte e Orgenol João Detofol, no Município de Machadinho. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 200) Processo nº 5907-09.00/08-6: interrupção dos serviços de telefonia na localidade

de Jacaré, Município de Torres, de responsabilidade de CRT Brasil Telecom S/A. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº /08 AVISO Nº /08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquéritos civis, relativos aos fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 01) Processo nº 8607-09.00/08-3: pedido de urgência na realização de cirurgia pelo SUS, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaiíba:** 02) Processo nº 9312-09.00/08-4: dano ambiental em razão das atividades realizadas no posto de gasolina localizado no Km 300 da BR 116, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.